



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13989, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **MAJ PM RE 05464-7 MARCELO DA SILVA CAVALHEIRO**.

Art. 2º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2008, os seguintes Majores PM do QOPM:

I – **MAJ PM RE 05999-6 ANTÔNIO VICENTE COCCO CARGNIN; e**

II – **MAJ PM RE 0600-0 ALEXANDRE FINKLER PORTO.**

Art. 3º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **CAP PM RE 06137-7 MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO**.

Art. 4º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2008, os seguintes Capitães PM do QOPM:

I – **CAP PM RE 02079-9 JARBAS PEREIRA GALINDO; e**

II – **CAP PM RE 06152-3 DAVI MORONI DE SOUZA.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador